

LISBOA E-NOVA

A Lisboa E-Nova é uma associação de direito privado sem fins lucrativos, cuja missão é a de contribuir para o desenvolvimento sustentável através da promoção, dinamização e divulgação de boas práticas, implementadas de uma forma transversal, no sentido de da melhoria sistemática do desempenho energético-ambiental da cidade, envolvendo os principais decisores políticos, os agentes económicos e os cidadãos em geral.

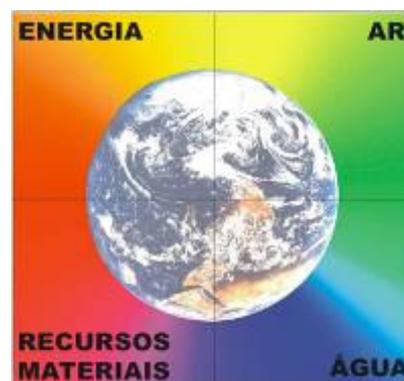
A Agência Lisboa E-Nova é actualmente constituída por 19 associados, das mais diversas áreas de actuação da sociedade, nomeadamente administração local, educação, água, energia e transportes. Além da Câmara Municipal de Lisboa, são associados da Lisboa E-Nova as seguintes entidades: ADENE - Agência para a Energia, ANA - Aeroportos de Portugal, ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações, BP Portugal - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, Caixa Geral de Depósitos, Carris - Companhia Carris de Ferros de Lisboa, DECO- Associação de Defesa do Consumidor, EDP Energias de Portugal, EPAL - Empresa Portuguesa de Águas Livres, EPUL - Empresa Pública de Urbanização de Lisboa, FAP - Força Aérea Portuguesa, Galpenergia, IST - Instituto Superior Técnico, Lisboagás GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, Metropolitano de Lisboa, REN - Rede Eléctrica Nacional, Transgás - Sociedade Portuguesa de Gás Natural, Universidade Nova de Lisboa.



O actual executivo da Agência iniciou a sua actividade em Junho de 2004, procedendo à alteração da sua denominação (passando de Amerlis- Agência Municipal de Energia de Lisboa para Lisboa E-Nova – Agência Municipal de Energia-Ambiente de Lisboa) e à revisão dos estatutos. Foram, assim, introduzidas as alterações que permitem à Agência alargar o seu leque de actividades do elemento fogo (energia) ao ar, à água e à terra (recursos materiais; espaço, paisagem), recursos naturais vitais de que as cidades – onde vivem as pessoas – acabam por ter a maior responsabilidade de gestão.



A Lisboa E-Nova desenvolve a sua actividade através de Projectos de Intervenção que visam alterar políticas, práticas e comportamentos existentes na cidade, cujo resultado contraria o desenvolvimento sustentável. Com os seus Projectos de Intervenção e as suas Acções de Informação, a Lisboa E-Nova visa mobilizar todos os intervenientes da sociedade - os Políticos, os Agentes Económicos e os Cidadãos em geral - para participar de forma sistemática na gradual e contínua melhoria do desempenho energético-ambiental da cidade. O objectivo da Lisboa E-Nova é, pois, o de introduzir e alargar boas práticas no planeamento urbano, na construção, na gestão urbana e na mobilidade sustentável na cidade de Lisboa.



Pretende-se, assim, que Lisboa, capital nacional, centro político, económico e cultural, seja chamada a liderar com boas práticas o processo de planeamento e de gestão urbana à luz dos valores do desenvolvimento sustentável, promovendo uma maior qualidade de vida para os seus cidadãos de hoje e para as gerações que a habitem no futuro.

Objectivos da Lisboa E-Nova:

1.0 Definir uma Proposta de Estratégia Energético-Ambiental para a Cidade de Lisboa

- 1.1 Definição das linhas de Intervenção
- 1.2 Elaboração das Matrizes relevantes para aferir os fluxos gerados pela cidade
- 1.3 Caracterização da Qualidade do Ar Interior/Exterior
- 1.4 Elaboração de Proposta de Plano Energético-Ambiental (inclui Plano de Construção Sustentável e Plano de Mobilidade Sustentável)
- 1.5 Elaboração da Proposta de Estratégia Energético-Ambiental de Lisboa (inclui o Relatório de Discussão Pública)

2.0 Conceber e Viabilizar Projectos de Intervenção

- 2.1 Concepção e Viabilização de Projectos de Intervenção que vão ao encontro da Proposta de Estratégia Energético-Ambiental de Lisboa;
- 2.2 Definição de Metas de Desempenho para cada Projecto de Intervenção, sempre enquadradas nas estratégias da Comissão Europeia;
- 2.3 Estabelecimento de métodos de avaliação do cumprimento das metas de desempenho de cada Projecto de Intervenção (nas fases de projecto e de monitorização);

3.0 Promover Parcerias em torno de Projectos de Intervenção

- 3.1 Fomento de parcerias com instituições / empresas cujo envolvimento é necessário para a realização dos Projectos de Intervenção;
- 3.2 Participação na criação da estrutura promocional que permita a realização dos Projectos de Intervenção, para cumprir as metas de desempenho pré-definidas;
- 3.3 Acompanhamento de realização dos Projectos de Intervenção e verificação do cumprimento das metas de desempenho na fase de projecto, de acordo com os métodos de avaliação definidos;



4.0 Monitorizar de forma contínua o desempenho dos Projectos de Intervenção

- 4.1 Criação de uma função-observatório, enquadrada nas estratégias da Comissão Europeia, para monitorar o desempenho de cada Projecto de Intervenção realizado;
- 4.2 Verificação do cumprimento das metas de desempenho de acordo com os métodos de avaliação definidos para aferir na fase de monitorização;
- 4.3 Aferição das metas de desempenho com vista à sua melhoria no futuro;
- 4.4 Exploração dos resultados para melhoria no Planeamento e Gestão Municipal.

5.0 Promover de Projectos de Comunicação

- 5.1 Lançamento de acções de informação / sensibilização / promoção dirigidas aos diversos sectores da sociedade;
- 5.2 Comunicação aos Associados e aos Parceiros da Agência sobre o progressivo desenvolvimento da Proposta da Estratégia Energético-Ambiental para a Cidade de Lisboa;
- 5.3 Comunicação, diferenciada segundo os públicos, dos resultados da monitorização dos Projectos de Intervenção;
- 5.4 Promoção de casos de estudo, próprios ou alheios, com vista a alargar o exercício de boas práticas conducentes ao Desenvolvimento Sustentável.

Para alcançar estes objectivos, os projectos são enquadrados em quatro áreas primárias de intervenção:

- Planeamento Urbano
- Construção / Infra-estruturas
- Gestão Urbana
- Mobilidade.

Todas estas grandes áreas estão interligadas através das actividades transversais da Agência:

- Informação – comunicação
- Sensibilização – Formação
- Monitorização contínua.



Os principais vectores (indicadores) da sustentabilidade pelos quais a Lisboa E-Nova se rege, e que estão integrados em todos os Projectos de Intervenção, resumem-se a:

- Saúde e Conforto Ambiental
- Eficiência Energética e Energias Renováveis
- Eficiência na Utilização dos Recursos Naturais (Ar, Água e Materiais)
- Mobilidade Sustentável



Todos os projectos de intervenção a desenvolver pretendem contribuir para o cumprimento, à escala local, da responsabilidade subscrita por Portugal no âmbito do Protocolo de Quioto (Kyoto), enquadradas no âmbito das políticas europeias rumo ao desenvolvimento sustentável.

De entre todas as acções / projectos de intervenção destaca-se a Proposta de Estratégia Energético-Ambiental, que definirá os indicadores e as metas de desempenho energético-ambientais para a cidade, sobre os quais seja possível alcançar consenso técnico e científico, no âmbito das estratégias e políticas da Comissão Europeia constituindo um instrumento de gestão sustentável essencial, que enquadrará todas as acções da Lisboa E-Nova e permitirá à Câmara Municipal de Lisboa executar o seu plano de sustentabilidade e lançar o processo Agenda 21 Local de uma forma transversal e sistemática.



Projectos de Intervenção na Área do Planeamento Urbano:

PU1 – Estratégia Energético-Ambiental para a Cidade de Lisboa

A Proposta de Estratégia Energético-Ambiental definirá os indicadores e as metas de desempenho energético-ambientais para a cidade, sobre os quais é possível alcançar consenso técnico e científico, no âmbito das estratégias e políticas da Comissão Europeia. Esta Proposta de Estratégia Energético-Ambiental será desenvolvida com base na integração da informação relevante dos instrumentos de planeamento existentes e de novas ferramentas a desenvolver no âmbito do presente projecto, nomeadamente as Matrizes relevantes para aferir os fluxos que a cidade gera (Energia, Água e Materiais).

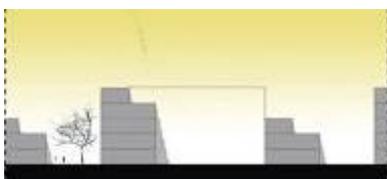


Pretende-se, assim, que os indicadores e metas definidos na Proposta de Estratégia Energético-Ambiental contribuam para o cumprimento, à escala local, da responsabilidade subscrita por Portugal no âmbito do Protocolo de Quioto (Kyoto), enquadrando-se no âmbito de documentos como o Relatório da World Commission on Environment and Development (WCED) "Our common future" de 1987 (mais conhecido como Brundtland report), a declaração da Conferência das Nações Unidas Sobre o Ambiente e Desenvolvimento no Rio de Janeiro (1992) e da Campanha Europeia das Cidades e Vilas Sustentáveis lançada na Conferência de Aalborg, o qual deu origem a documentos como a Carta de Aalborg, o Plano de Acção de Lisboa: da Carta à Acção, a Declaração de Hanôver e, mais recentemente, a Declaração de Joanesburgo que alerta para a necessidade de medidas urgentes para a defesa do meio ambiente e consequente melhoria do desempenho energético-ambiental das cidades. A primeira fase desta Campanha, com a duração de dois anos, foi dedicada à divulgação da sustentabilidade local através da promoção da Carta de Aalborg, instando as autoridades locais a assinar a Carta e a aderir à Campanha e fornecendo as orientações sobre o processo da Agenda 21 Local. A execução dos princípios estabelecidos na Carta, o início do processo de Agenda 21 Local e a execução do plano de sustentabilidade local foram aprovados no Plano de Acção de Lisboa: Da carta à acção, pelos participantes da Conferência de Lisboa.

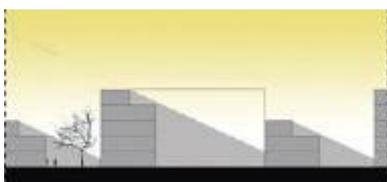
Neste âmbito, a Proposta de Estratégia Energético-Ambiental constituirá um instrumento de gestão sustentável essencial, que permitirá à Câmara Municipal de Lisboa executar o seu plano de sustentabilidade e lançar o processo Agenda 21 Local de uma forma transversal e sistemática, na medida em que este processo visa alcançar consenso entre os parceiros relevantes activos, em todos os sectores da comunidade, para implementar as práticas que conduzem a um desenvolvimento sustentável. Paralelamente, este instrumento permitirá enquadrar todos os demais projectos de Intervenção da Lisboa E-Nova, definindo as prioridades e as medidas a adoptar com o objectivo de melhorar sistematicamente o desempenho energético-ambiental de Lisboa.



PU2 – Operacionalização de Boas Práticas nos Instrumentos de Planeamento Estratégico e Urbanístico Municipal bem como nos Instrumentos de Financiamento



Verão



Inverno



Com este projecto pretende-se introduzir incentivos nos Instrumentos de Planeamento Urbano e nos Instrumentos de Financiamento de operações de promoção imobiliária, para motivar o mercado a alcançar as metas de desempenho assumidas pela Câmara Municipal de Lisboa em relação ao desempenho energético-ambiental do meio edificado. Para a atribuição dos incentivos, a Lisboa E-Nova dará o apoio técnico relevante para se definirem os métodos de avaliação a utilizar na verificação do cumprimento das metas de desempenho (seja em fase de projecto que em fase de utilização / monitorização) de cada projecto que pretenda usufruir dos incentivos. O Projecto de Intervenção GU1 – Directiva do Desempenho Energético dos Edifícios (2002/91/CE do Parlamento Europeu e do Conselho)– complementa este Projecto de Intervenção PU2, na medida que prevê uma colaboração estrita com a Câmara Municipal de Lisboa na criação / formação da equipa que irá verificar o cumprimento da Directiva acima referida, no âmbito do licenciamento e da gestão urbana. Esta Directiva, que entrará em vigor em Janeiro de 2006 em todos os Estados Membros da União Europeia, permite uma classificação dos edifícios, baseada no seu desempenho energético.

Projectos de Intervenção na Área da Construção e Infra-estruturas:

CI1 – Energia Eólica para Lisboa

Está em curso a realização do presente Projecto de Intervenção com base no protocolo assinado em 8 de Novembro de 2004 entre a Câmara Municipal de Lisboa, a EDP, Energias de Portugal SA e a Lisboa E-Nova. O objectivo deste projecto é o de estudar a viabilidade da realização de projectos que valorizem a energia renovável do vento em Lisboa. Pretende-se criar as condições necessárias para a realização de um ou mais projectos com dimensão razoável, que permitirão a Lisboa contribuir



para o cumprimento da sua quota-parte da meta de produção de energias renováveis estabelecida pelo Governo para 2010. Uma das zonas alvo de estudo deste projecto é a zona que se desenvolve ao longo do Estuário do Tejo. O exemplo do parque eólico instalado off shore junto da costa da cidade de Copenhaga, composto por 20 turbinas e que se encontra em funcionamento desde 2002, é utilizado como referência.



CI2 – Água Quente Solar para Lisboa



Água Quente Solar para Portugal é o nome de um programa lançado pelo governo no âmbito do programa E4 em Outubro de 2001, o qual foi validado com a aprovação do Decreto-Lei que aprova o Regulamento das Características de Comportamento Térmico dos Edifícios, na reunião de Conselho de Ministros de 27 de Janeiro de 2005.

A instalação de sistemas solares térmicos torna-se de carácter obrigatório para todos os edifícios novos e para as maiores obras de recuperação (salvo em situações onde comprovadamente não é viável), e estará prevista à escala do Planeamento e do Licenciamento.

Tendo como ponto de partida esta realidade favorável à instalação de sistemas solares térmicos em todos os edifícios de habitação, a Lisboa E-Nova terá a função no âmbito deste Projecto de Intervenção de realizar as acções que permitam colmatar as necessidades prementes do mercado imobiliário, contribuindo para criar as condições essenciais para que a aplicação, à escala local, dos sistemas de água quente solar seja dinamizada e efectuada com sucesso.

CI3 – Combustíveis Alternativos



Lisboa possui uma área florestal extensa no Parque de Monsanto e um parque arbóreo e espaços verdes distribuídos pela cidade, que cada ano carecem de limpeza e de gestão com periodicidade anual, para que possam contribuir para a qualidade de vida das populações locais.

Este Projecto de Intervenção prevê avaliar a possibilidade de valorização energética dos resíduos florestais e arbóreos (biomassa) de todos esses espaços. Fará parte deste Projecto de Intervenção a caracterização da envolvente, a avaliação das tecnologias disponíveis e a definição de uma fileira, associadas a uma análise económico-financeira. Desta forma, será possível valorizar os resíduos produzidos, contribuindo para a qualificação destes espaços públicos verdes da cidade e optimizando a sua manutenção.



CI4 – Construção Sustentável para Lisboa

Alargamento da prática da construção sustentável, através da promoção de oportunidades de intervenção e da divulgação da informação necessária à prática da construção sustentável aos actores relevantes. O principal objectivo é o de melhorar o desempenho energético-ambiental do maior número possível de edifícios em Lisboa. Este Projecto de Intervenção visa dinamizar a passagem à prática dos diplomas aprovados em Reunião de Conselho de Ministros de 27 de Janeiro de 2005, relacionados com o desempenho energético-ambiental dos edifícios, nomeadamente:

- Decreto-Lei que aprova o Regulamento das Características de Comportamento Térmico dos Edifícios;
- Decreto-Lei que aprova o Regulamento dos Sistemas Energéticos de Climatização dos Edifícios
- Decreto-Lei que aprova o Sistema Nacional de Certificação Energética e da Qualidade do Ar Interior nos Edifícios e transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2002/91/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro de 2002, relativa ao desempenho energético dos edifícios.

O Projecto de Intervenção será desenvolvido numa estreita colaboração entre a EPUL e a Lisboa E-Nova.

A EPUL, promotor imobiliário com grande actividade e visibilidade na Cidade de Lisboa, é uma empresa participada pela Câmara Municipal de Lisboa que está no mercado imobiliário demonstrando boas práticas, motivando outros promotores imobiliários a melhorar as suas e contribuindo para alcançar as metas assumidas pelo Município em relação ao desempenho Energético-Ambiental dos edifícios.

O Projecto de Intervenção será alargado para integrar outros promotores imobiliários, especialmente aqueles cujos empreendimentos em curso estão inseridos em áreas de desenvolvimento estratégico da cidade de Lisboa.

A Lisboa E-Nova visa, assim, atingir os principais actores no sector da promoção imobiliária e despertar o seu interesse em contribuir para que, na realização de edifícios novos e em edifícios a reabilitar, sejam implementadas todas as melhores tecnologias disponíveis para otimizar o seu desempenho energético-ambiental.

No âmbito do presente projecto serão desenvolvidos manuais que apoiarão a optimização da concepção arquitectónica e das especialidades no projecto dos edifícios, novos e a reabilitar, permitindo a redução do consumo de energia final e das emissões de CO₂.





Projectos de Intervenção na Área da Gestão Urbana:

GU1 – Directiva do Desempenho Energético dos Edifícios

O Decreto-Lei que aprova o Sistema Nacional de Certificação Energética e da Qualidade do Ar Interior nos Edifícios e transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2002/91/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro de 2002, relativa ao desempenho energético dos edifícios, foi aprovado em Reunião de Conselho de Ministros de 27 de Janeiro de 2005.

O presente Projecto de Intervenção visa apoiar a Câmara na criação / formação da equipa que irá verificar o cumprimento da Directiva acima referida, no âmbito do licenciamento e da gestão urbana, que entrará em vigor a partir de Janeiro de 2006 em todos os Estados Membros da União Europeia.

A certificação energética dos edifícios permitirá uma avaliação objectiva do seu desempenho e servirá de base para a atribuição dos incentivos previstos criar no âmbito do Projecto de Intervenção PU2. O presente Projecto de Intervenção contribuirá, ainda, para a sensibilização dos principais actores no sector da construção, no que diz respeito ao seu contributo para o cumprimento da Directiva.

Energia (Eléctrica)		REFRIGERADOR
Fabricante Marca		ABCDEF XYZ(Logo)
Tipo de modelo Modelo (tensão/V)		ABC Automático IPQR220
Mais eficiente		A
Menos eficiente		
CONSUMO DE ENERGIA (kWh/ano)		XYZ
Volume do compartimento refrigerado (l)		000
Volume do compartimento do congelador (l)		000
Temperatura do congelador (°C)		18
<small>Apresentado Especialmente por via do Decreto-Lei sobre o Certificação de Energia Linha de Registo nº 123456789 - 123456789</small>		
PROCEL PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA		INMETRO
<small>IMPORTANTE: A REMOÇÃO DESTA ETIQUETA ANTES DA VENDA. ESTA EM DESACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.</small>		

GU2 – Redução da Procura de Água Potável



Redução da procura do recurso natural água potável. Como um dos bens escassos da natureza, deverá a sua gestão racionalizar a utilização para preservar o recurso para as gerações vindouras. Entre outras, destaca-se uma das acções previstas: existem hoje redutores de fluxo a aplicar nas torneiras, tendo estes redutores um custo muito reduzido, que poderão, tornando-se acessíveis ou sendo distribuídos a uma população alargada, em simultâneo com uma campanha de comunicação e de sensibilização, vir a reduzir fortemente a procura de água potável em Lisboa. Esta medida de gestão da procura de água potável deverá ser monitorizada e os respectivos resultados divulgados para permitir o cumprimento do objectivo proposto.

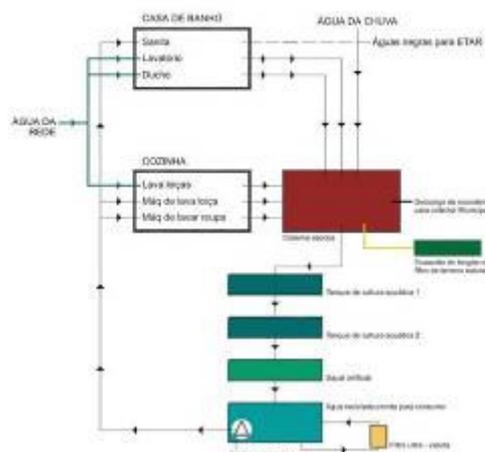


GU3 – Redes Locais de Água Secundária

Como um dos bens escassos da natureza, é importante que a água potável não seja utilizada para fins que não carecem dessa qualidade – nomeadamente a rega de espaços verdes, a lavagem de superfícies exteriores e de veículos e mesmo a descarga das sanitas e as máquinas de lavar à escala doméstica. Existem, hoje, sistemas de reciclagem de águas cinzentas domésticas e das águas da chuva à escala local que, fazendo parte integrante de projectos imobiliários, permitem a utilização destas águas para todos os fins não potáveis. Pretende-se com este projecto sensibilizar o mercado para a utilização destes sistemas. Os incentivos referidos no Projecto de Intervenção PU2, serão também uma componente relevante e dinamizadora a favor do alargamento da instalação destes sistemas à escala local.

Será, ainda, avaliada a possibilidade de iniciar a criação de redes de água secundária a partir das ETAR da cidade. O resultado destas iniciativas visa reduzir fortemente a procura de água potável em Lisboa, podendo tornar-se uma nova área de negócio para as empresas activas neste sector.

SISTEMA DE RECICLAGEM DE ÁGUAS CINZENTAS
DIAGRAMA DOS FLUXOS DE ÁGUAS



GU4 – Função Observatório

Criar uma função-observatório enquadrada nas estratégias da Comissão Europeia, para monitorar de forma contínua o desempenho energético-ambiental de cada Projecto de Intervenção da Agência, em articulação com o Planeamento Estratégico da Câmara Municipal de Lisboa. Nesta função-observatório serão comunicados, de forma didáctica (display) e em tempo real, todos os dados respectivos aos consumos reais de energia e de água, bem como respeitantes ao conforto ambiental (temperatura, humidade relativa, qualidade do ar interior...) dos edifícios integrados no programa de monitorização contínua. Toda a informação nesta função-observatório será apresentada de forma contextual e comparativa com os resultados das Matrizes da Cidade de Lisboa elaboradas no âmbito do Projecto de Intervenção PU1. Além de sensibilizar os cidadãos em geral, é relevante a transmissão dos resultados da monitorização contínua aos projectistas que, com base nesta informação, poderão melhorar de forma contínua o desempenho energético-ambiental dos edifícios que concebem.





Projectos de Intervenção na Área da Mobilidade:

MO1 – Mobilidade



A definição da Estratégia Energético-Ambiental para a cidade de Lisboa (Projecto de Intervenção PU1) inclui a participação da Lisboa E-Nova no desenvolvimento do Plano para a Mobilidade Sustentável de Lisboa. Serão desenvolvidas acções específicas no âmbito dos grandes objectivos que incluem privilegiar o transporte urbano colectivo e a mobilidade verde na cidade de Lisboa – favorecendo o peão, o uso da bicicleta e de transportes com combustíveis alternativos, criando condições de acessibilidade, de intermodalidade, de conforto e de fiabilidade, em linha com o desenvolvimento sustentável. O presente Projecto de Intervenção incluirá acções que favorecem o alargamento de transportes individuais / privados e públicos de maior eficiência, no que respeita o consumo de combustíveis fósseis, visando a redução de emissões nocivas para a atmosfera e o aumento da qualidade do ar na cidade. Estas acções visam, ainda, incentivar a mudança para combustíveis alternativos através da dinamização do mercado ao nível dos veículos com melhor desempenho ambiental (veículos eléctricos, híbridos, etc.).



PROJECTOS NA ÁREA DA COMUNICAÇÃO:

Uma das principais responsabilidades da Lisboa E-Nova é certamente a de comunicar com o cidadão, dando-lhe acesso a toda a informação que lhe permita participar activamente no processo do desenvolvimento sustentável da cidade. Foi definido um conjunto de Projectos de Comunicação que, além de informar o cidadão, permitirá à Lisboa E-Nova maximizar o efeito de replicação dos Projectos de Intervenção que promove.



Nos Projectos de Comunicação estão incluídas as seguintes actividades da Agência:

- Acções de Informação dirigidas aos cidadãos em geral, bem como aos grupos de profissionais com poder de intervenção para o alargamento de boas práticas na área da sustentabilidade (exposições, concursos, o Sítio na Internet da Agência...);
- Acções de Comunicação diferenciada, dirigidas aos cidadãos em geral, bem como aos Associados e aos grupos de profissionais com poder de intervenção para o alargamento de boas práticas na área da sustentabilidade, entre outros, com os resultados das avaliações dos Projectos de Intervenção da Agência, promovendo também casos de boas práticas alheios (guias, conferências, o Sítio na Internet da Agência...);
- Acções de Sensibilização dos actores relevantes para o alargamento de boas práticas, sempre com o objectivo de introduzir formas de funcionamento e procedimentos 'amigos do ambiente' (Seminários...);
- Acções de Formação dirigidas a grupos profissionais específicos, cuja actividade tem maior impacte no desempenho Energético-Ambiental da Cidade de Lisboa, com vista a alargar o exercício de boas práticas conducentes ao Desenvolvimento Urbano Sustentável;
- Participação em conferências internacionais, com o objectivo de dar visibilidade às actividades da Agência bem como de manter contacto contínuo com as políticas e estratégias Europeias.

Todos os Projectos de Comunicação serão regulares, cíclicos e desenvolvidos em parceria com os Associados da Agência ou com outros parceiros no mercado, cuja participação seja necessária para a realização e para o sucesso do Projecto.



AI1 – Sítio na Internet da Lisboa E-Nova: www.lisboaenova.org

Foi criado um novo Sítio da Lisboa E-Nova na Internet que contribuirá para a agilidade de toda a sua estrutura operacional, bem como para a comunicação entre Associados. O Sítio na Internet será, também, a forma mais directa e eficaz de comunicação com o cidadão e com os agentes económicos da cidade e integra a função-observatório descrita no Projecto de Intervenção GU4, na medida que surjam dados relevantes a comunicar.

AI2 – Ciclos de Conferências / Seminários

A Agência é anfitriã de workshops, seminários temáticos e ciclos de conferências nos quais especialistas na área do desenvolvimento sustentável, nacionais e internacionais, comunicarão os seus contributos nesta área – permitindo a aferição do estado da arte da sustentabilidade urbana.

AI3 – Exposições

A Agência organizará exposições temáticas direccionadas ao cidadão e a públicos profissionais, com o objectivo de sensibilizar, informar e demonstrar boas práticas. As exposições estarão intrinsecamente ligadas às conferências, às acções de formação profissional e às acções de comunicação e sensibilização em escolas.

AI4 – Acções de Formação Profissional

A Agência organizará acções de formação profissional para os actores relevantes da cidade com o objectivo de alargar boas práticas no planeamento, na construção e na gestão urbana (incluindo a área da mobilidade).

AI5 – Acções de Comunicação e Sensibilização em Escolas

Numa colaboração com o Departamento de Educação e Sensibilização Ambiental (DESA) da Câmara Municipal de Lisboa, a Lisboa E-Nova desenvolve um programa de comunicação e de sensibilização em escolas. O programa visa trazer aos alunos de entre 10 e 18 anos de idade toda a informação que lhes permitirá participar activamente no processo do desenvolvimento sustentável da cidade. O programa será levado a estes alunos por um vasto conjunto de especialistas com reconhecida capacidade de comunicação e incluirá, sempre que possível, o lançamento de concursos com desafios à imaginação dos jovens. Existe, também, a intenção de colaborar com iniciativas já desenvolvidas ou lançadas pela Comissão Europeia.



AI6 – Participação em Conferências Nacionais e Internacionais

A Lisboa E-Nova participa em conferências nacionais e internacionais, com o objectivo de dar visibilidade às actividades da Agência bem como de manter contacto contínuo com as políticas e estratégias da Comissão Europeia.

AI7 – Espaço Lisboa E-Nova

A Câmara Municipal de Lisboa cedeu um espaço de loja situado na Rua dos Fanqueiros 38, para a realização do presente Projecto de Intervenção. Numa colaboração da Câmara Municipal de Lisboa, a Lisboa E-Nova desenvolve este projecto com o objectivo de sensibilizar, comunicar e divulgar toda a informação disponível e relevante sobre boas práticas quotidianas mais sustentáveis, através de campanhas destinadas a diversos públicos-alvo e da venda de produtos que possam contribuir para um melhor desempenho energético-ambiental da cidade.